

PROCESSO N° 23411.002495/2013-06
CONTRATO N° 40/2013
APOSTILAMENTO N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 40/2013 QUE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A Empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves nº 734 CEP: 85.660-000, Centro, na cidade de Dois Vizinhos no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.066.953/0001-54, neste ato representada pela sua Sócia **ELAINE MARIA GALVAN**, CPF nº 547.980.259-04 e RG nº 2.004.207-9/SSP-PR, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do **CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 67 dias a partir de 25 de outubro de 2014, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 31 de dezembro de 2015.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.



Curitiba, 15 de janeiro de 2015.

PELA CONTRATANTE 	PELA CONTRATADA 
IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	ELAINE MARIA GALVAN Sócia KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1. Gisleine Bovolim

Gestor do Contrato

Nome: Gisleine Bovolim

CPF: 006.970.769-38

2. Jose Carlos Moreira

Nome Jose Carlos Moreira

CPF: 474.879.41949